



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete Secretário-Adjunto

OF. GAB. ADJ. n.º 029/2013

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2013.

Ref.: Esclarecimentos área UEMG.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Sª, informo que a área do imóvel pertencente à Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG (Av. José Cândido da Silveira, 1647 – União), objeto de alienação por meio da Concorrência Pública EMG-MGI 05/2013 em curso nessa empresa, deverá ser entregue pela Universidade livre e desimpedida nos termos do registro e edital de licitação.

Informamos que, em razão da Lei nº. 15.024/2004, é permitida sua alienação pela donatária, uma vez que os recursos serão investidos exclusivamente em obras e equipamentos destinados às unidades do Campus BH e à reitoria da UEMG.

Desse modo, não haverá nenhum impedimento a que o eventual comprador registre a propriedade em seu nome, dando-lhe a destinação que lhe convier.

Ressalte-se que a autorização acima mencionada já foi averbada no registro do imóvel.

Estamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Martins Alves
Secretário de Estado Adjunto

Ao Senhor
OLÍMPIO DO CARMO FERNANDES JÚNIOR
Diretor Presidente
MGI - Minas Gerais Participações S.A.
Belo Horizonte – MG